



**RESOLUÇÃO CPF Nº 07/2011**

**Homologa o Acordo Coletivo de Trabalho de 2011, firmado entre a BESC S/A CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS- BESCOR e o Sindicato que menciona.**

**O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 16 de maio de 2011,

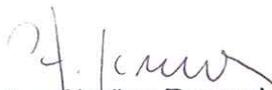
**CONSIDERANDO** que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2011, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,

**RESOLVEU:**

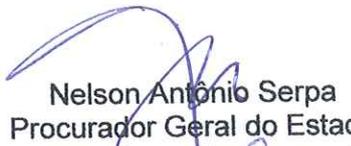
**Art. 1º.** Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2011, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo PSEF nº 14692/2011, celebrado entre BESC S/A CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS- BESCOR e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados, e de Crédito de Florianópolis/SC.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º do artigo 59, da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

Florianópolis, 16 de maio de 2011.

  
Ubiratan Simões Rezende  
Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente

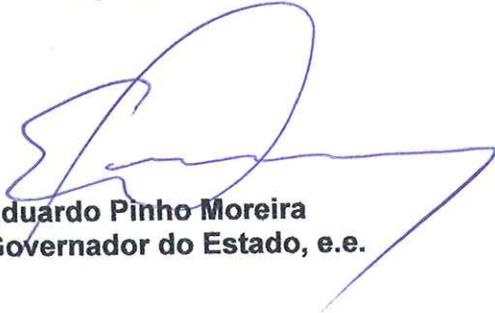
  
Luciano Veloso Lima  
Secretário de Estado da Casa Civil, e.e.  
Conselheiro

  
Nelson Antônio Serpa  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro

  
Milton Martini  
Secretário de Estado da Administração  
Conselheiro

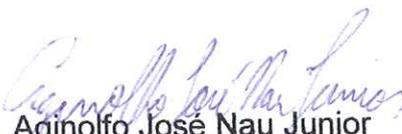


**Homologo a presente Resolução, do Conselho de  
Política Financeira, de nº 07/2011.**  
Florianópolis, em 25/05/2011



**Eduardo Pinho Moreira**  
Governador do Estado, e.e.

Registre-se, comunique-se  
e publique-se



**Aginolfo José Nau Junior**  
Secretário do Conselho de Política Financeira